



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

OFÍCIO nº 062/2026/SEINF

Angra dos Reis, 19 de junho de 2026

Assunto: APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL ORDINÁRIA, DE GARANTIA CONTRATUAL ADICIONAL (SE COUBER) E DE APÓLICE DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR. REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90011/2026/SEINF DO PROCESSO Nº SEI-2025-29000158

Prezados,

Em conformidade com o previsto na Lei 14.133/2021 e no Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos que Vossas Senhorias procedam o cumprimento das seguintes exigências:

- 1) Apresentem ou recolham, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria), no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data da homologação e adjudicação da licitação em vosso favor e anterior à assinatura do contrato, **COMPROVANTE DE GARANTIA CONTRATUAL** da ordem de **1,5% (um e meio por cento)** do valor da sua proposta – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os incisos I, II III do § 1º do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 – a ser restituída após a execução satisfatória.
- 2) Caso o valor de sua proposta tenha sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, apresentem ou recolham ainda, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria), no mesmo prazo e nas mesmas modalidades facultadas acima, **COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, conforme expresso no § 5º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 – também a ser restituída após a execução satisfatória.

OBSERVAÇÃO: Para contratação, prestação e manutenção das garantias acima, deverá ser observado todo o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA** da MINUTA DE CONTRATO anexa ao Edital supramencionado.

- 3) Apresentem, caso exigido no edital da licitação, junto a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, antecedendo a assinatura da Ordem de Serviço, cópia da **APÓLICE DE SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR**, referente ao objeto contratado, com limite máximo de garantia da apólice (LMGA) em valor compatível com o mesmo.

DADOS LICITATÓRIOS:

Licitação – Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90011/2026/SEINF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PIER DO SACO DO CÉU E REFORMA DO PIER DA PRAIA DO CONRADO, ENSEADA DAS ESTRELAS, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ

Nota de Empenho: 2168/2026

Valor Global: R\$ 1.690.000,00

Prazo de Execução: 240 dias

Garantia Contratual: R\$ 25.350,00


Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Danilo Alencar
Coordenador Técnico de Controle


Danilo Nunes Ferreira de Alencar
SEINF. CTCONT
Matrícula: 32716

À
WMF ENGENHARIA LTDA


23/06/2026